

LEI Nº 1.969, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 3.850.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.850.000,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.1011	MELHORIAS E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
	SUBTOTAL	700.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.1007	REFORMA NOVA SEDE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GRALHA AZUL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

985	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
08.244.0802.1013	CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR ANJO DA GUARDA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
875	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
13.392.1303.1010	MELHORIAS E REFORMAS GINASIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2011	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600.000,00
	SUBTOTAL	1.600.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.1008	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO GASPARETTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3466	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
15.451.1501.1009	MELHORIAS E REFORMA PRAÇA DAS AGUAS RECANTO DA SERRA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.451.1501.1012	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
	TOTAL	3.850.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.850.000,00
	TOTAL	3.850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 01 de abril de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

[Download do documento](#)